



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1672*/2010

Designa a servidora para o fim que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, caput, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos dos artigos 134 e 135, do Regimento Interno, a servidora Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, para secretariar a Comissão Técnica Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, bem como redigir parecer de mérito de proposição sujeita a exame do órgão, e ainda, o lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afeta á comissão no SAPL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

